



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi/SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº.006/2.015 de 15 de junho de 2.015.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”.

ADERVAL MANFREDO, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o período de 22 de junho de 2.015 a 21 de julho de 2.015, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2.014 a 14 de fevereiro de 2.015, a servidora pública municipal **LAURA PEDROSO ROCHA**, RG.23.939.660-1 SSP/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 15 de junho de 2.015.


ADERVAL MANFREDO
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixada em lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cajobi.SP.


FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário